

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-002/2019

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 002/2019, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson Teles de Andrade CPF nº 950288.115-04**, para residência temporária de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante", pelo valor mensal de **R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)**, durante o período de 12 (doze) meses, Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 002/2019 com a pessoa física de **Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 950.288.115-04**, para locação de imóvel localizado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, destinado a residência temporária de estudantes de Boa Vista do Tupim que estudam Salvador-Ba, "Casa do Estudante", pelo valor total **R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36 00 00. Assinam Edmilson Teles de Andrade, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.